



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169/94

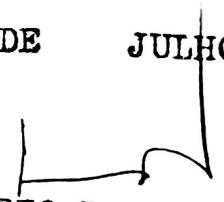
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por 15 (quinze)
dias, a licença para tratamento de saúde da Srtª SUELI APARECI-
DA MUCCI, portadora do R.G. nº 11.788.231, a partir da presente
data, conforme o Processo Administrativo nº 0042/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 14 de julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração